

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 30/2024 - CGM

Processo nº 6363/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2023 - PMC

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no município de Cametá/PA.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final à Controladoria Geral do Município – CGM, referente à Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/PA e suas secretarias.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados, demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais conforme já explanado no Parecer Jurídico nº 1133/2023/PGM/PMC e Parecer Técnico nº 252/2023 - CGM/PMC. Após o último parecer da CGM, constam:

- Termo de Homologação do Registro de Preços Eletrônico nº 39/2023;
- Ata de Registro de Preços nº 1.039/2023/PMC;
- Ata de Registro de Preços nº 2.039/2023/PMC;
- Ata de Registro de Precos nº 3.039/2023/PMC:
- Ata de Registro de Preços nº 4.039/2023/PMC;
- Publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e jornal de grande circulação;
- Despacho solicitando Nota de Empenho;
- Contrato Administrativo nº 1.PE.039/2022-PMC/SEMED;
- Ato de designação de Fiscal ao Contrato nº 1.PE.039/2023-PMC/SEMED;
- Contrato Administrativo nº 2.PE.039/2023-PMC/SEMED;
- Ato de designação de Fiscal ao Contrato nº 2.PE.039/2023-PMC/SEMED;
- Contrato Administrativo nº 4.PE.039/2023-PMC/SEMED;
- Ato de designação de Fiscal ao Contrato nº 4.PE.039/2023-PMC/SEMED;
- Despacho da CPL solicitando análise e parecer final à CGM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50

É o relatório.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Controlador, após análise das etapas e procedimentos relativos ao processo licitatório *sub examine*, e ainda considerando a legalidade por meio do Parecer Jurídico nº 1133/2023/PGM/PMC, **OPINA PELA REGULARIDADE** do referido processo, encontrando-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. E orienta:

- Que sejam realizadas as devidas publicações;
- Que sejam mantidas atualizadas as certidões de habilitação da empresa;

Ademais, cite-se que a análise formulada neste parecer não tem por fim se imiscuir em questões de ordem técnica inerentes ao procedimento, limitando-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto de regularidade jurídica-formal. **Nesse sentido, ressalta-se que o presente processo está condicionado à apreciação e aprovação da autoridade superior.**

Outrossim, este órgão de Controle Interno está ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer a consideração superior. Cametá/PA, 06 de fevereiro de 2024.

